



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 REFERENTE A  
CONCESSÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 09/2021 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO  
ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA  
ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ QUE CELEBRAM ENTRE SI  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E  
E.J.I. FIEL TURISMO LTDA.**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726 – quadra 00, lote 113 – Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. **Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e a empresa **E.J.I. FIEL TURISMO LTDA**, situada na Estrada Virgem Santa, nº 104 – Fundos, Botafogo, Macaé - RJ, CNPJ nº 03.632.896/0001-10, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **IGOR PEREIRA MARTINS**, portador da Identidade nº 111817961 e CPF nº 092.898.037-54, resolvem celebrar o presente **Termo 04 de reajuste contratual**, CONSIDERANDO o despacho decisório de fl. 524/528 e o teor da memória de cálculo de fl. 442, no processo Administrativo nº 1971/2022, onde se faz necessário reajustar o Contrato nº 09/2021, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual referente ao período compreendido entre dezembro de 2021 à novembro de 2022 do **Contrato 09/2021**, conforme decisão desta Administração Pública presente ao processo administrativo 1971/2022, mediante a aplicação do - IPC-BRASIL, perfazendo o percentual acumulado no período citado de 4,52%.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de reajuste, o valor do quilômetro rodado passará de R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) para R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos), a partir de 29 de março de 2023, perfazendo um valor global contratado de R\$ 17.832.000,00 (dezesete milhões oitocentos e trinta e dois mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ESTIMATIVA DE KM RODADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL
2.400.000,00	R\$ 7,43	R\$ 17.832.000,00

**Parágrafo Primeiro.** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** somente o valor apurado dos quilômetros efetivamente rodado, de modo que a estimativa de quilometragem apresentada neste Termo não servirá para fins de pagamento. A quilometragem computada para fins de pagamento deverá ser **UNICAMENTE** aquela utilizada e atestada pela **CONTRATANTE**;

**Parágrafo Segundo.** O valor total estimado no presente Termo não gera para a **CONTRATADA** o direito de recebê-lo integralmente, sendo devido apenas os quilômetros rodados apurados na prestação de serviço.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.26.782.0085.2318

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 173;

Data do Empenho: 29/03/2023.

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 09/2021 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo de apostilamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 30 de março de 2023.

---

Pela **CONTRATANTE**

---

Pela **CONTRATADA**